



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

**5) PL 314/18 – Autores: Ver. Sâmia Bomfim e Ver. Celso Giannazi**

PARECER Nº 1204/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 09/8/18, PÁGINA 84, COLUNA 04.

PARECER Nº 1980/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 06/12/18, PÁGINA 88, COLUNA 02.

**PARECER Nº 927/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 314/2018**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sâmia Bomfim, visa acrescentar, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a "Semana Municipal das Pessoas Vítimas de Violência", a ser celebrada, anualmente, na semana entre os dias 12 e 19 de maio.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/6/19

Alessandro Guedes (PT) Presidente

Adriana Ramalho (PSDB) Relatora

Atílio Francisco (PRB)

Fernando Holiday (DEM)

Isac Felix (PL)

Ota (PSB)

Soninha Francine (CIDADANIA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/06/2019, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).